

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 89 /2026, 22 DE junho DE ____ DE 2026.

"Dispõe sobre o valor da mensalidade do curso de graduação em Pedagogia da Universidade de Gurupi".

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 018, de 07 de maio de 2026 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP;

CONSIDERANDO, ainda, a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira realizada pela Assessoria de Planejamento da Fundação UNIRG, consubstanciados ao PAE nº. 2910/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º **FIXAR** em R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), o valor do crédito para o curso de graduação em Pedagogia da Universidade de Gurupi, a vigorar a partir do semestre letivo 2026/2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de junho de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

